



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 871, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a Comissão Especial para avaliação dos módulos do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Gestão Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º- Instituir COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA encarregada de:

I – Avaliar e revisar o conteúdo dos módulos em uso pela Administração Pública Municipal de Igaratinga-MG;

II – Avaliar, sob critérios objetivos pré-estabelecidos pelo servidor responsável de cada área, os softwares disponíveis no mercado que apresentem os módulos e as funcionalidades necessárias ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

III – Decidir pelo melhor software a ser utilizado, levando em consideração critérios como: custo-benefício, totalidade dos módulos ofertados, integração entre os módulos, abrangência das funcionalidades, nível de automação, suporte ao sistema.

Art. 2º- Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Taciana Aparecida Máximo- Secretária Municipal;

Marta de Oliveira Silva Pinto - Departamento de Tesouraria

Nitielle Guimarães Silva Oliveira - Departamento de Prestação de Contas e Convênios



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Hiatan Vinícius Henriques Moreira- Departamento de Tributação e Fiscalização

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Celma Alice de Almeida Faria -Departamento de Licitação e Contratos;

Lívia Aparecida Vieira -Departamento de Compras e Almoxarifado;

Flávia Cristina de Almeida Mota - Departamento de Recursos Humanos.

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:

Selma Aparecida Pinto de Almeida - Departamento de Trânsito e Transportes.

IV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL:

Débora de Cássia Silva Rodrigues - Departamento de Previdência;

Delma Henriques Moreira de Almeida - Tesoureira do Instituto;

Júlio Cezar Ferreira da Silva - Presidente do Instituto.

V- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Celi Ferreira Campos - Serviços Gerais;

Conceição Aparecida Fernandes Silva - Assessora Parlamentar;

Dirce Bernardo de Queiroz - Chefe De Gabinete.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 05 de janeiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal